

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias da Presidência	05
II. Portarias da Corregedoria	07
III. Portarias das Coordenações Regionais	09

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18-20

ANO XXIV

Setembro - Outubro/2011

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de setembro a outubro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 17 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 1467/PRES, de 17 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000010/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de janeiro de 2011, ao servidor MILITINO MENDES DOS SANTOS FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445345, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1468/PRES, de 17 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000756/2011-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de agosto de 2011, à servidora ZILMA EDVA LEMOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0447476, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1469/PRES, de 17 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005016/2011-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de julho de 2007, à servidora ALAÍDE SANTANA DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445120, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-20	Set-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1470/PRES, de 17 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO SÉRGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443872, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00311128809, categoria “AD”, válida até 26/09/2012, a dirigir veículo oficial, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, no período de 17 de outubro de 2011 a 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1471/PRES, de 17 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, NI-S.III, matrícula nº 0443019, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00234270267, categoria “B”, válida até 28/08/2015, a dirigir veículo oficial, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, no período de 17 de outubro de 2011 a 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1472/PRES, de 17 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ADELSON FERNANDO DA COSTA SOUSA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443679, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01317345270, categoria “B”, válida até 29/11/2013, a dirigir veículo oficial, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, no período de 17 de outubro de 2011 a 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-20	Set-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 584/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.009612/2011-33, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI e ADELSON FERNANDO DA COSTA SOUSA, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 0443679, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 585/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003640/2011-47, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MUCIO CEVOLA ESMERALDO LIMA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1301788, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 2598/2011-GAB/1ºSRPRF/GO, de 06/10/11, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, lotada na Corregedoria/FUNAI e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 586/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto na Portaria nº 994/PRES-FUNAI/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 531/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18, de 29.09.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-20	Set-Out/2011
--	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 587/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001675-2011-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores RUTENES LOPES FERNANDES, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 004126, LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 004077, ambos disponibilizados a esta Fundação por meio do Ofício nº GAB/SFA-CE Nº 002480, de 23/09/2011, e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 404/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de outubro de 2011.

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.001452/2011-84.

INTERESSADOS: FUNAI

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar – Apuração de responsabilidade funcional.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo, determinando o ARQUIVAMENTO do processo administrativo, por insuficiência de elementos probatórios colhidos na instrução.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 405/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de outubro de 2011.

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.000832/2009-87.

INTERESSADOS: FUNAI

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar – Apurar possíveis irregularidades de servidor.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo, determinando o ARQUIVAMENTO do processo administrativo, por insuficiência de elementos probatórios colhidos na instrução.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-20	Set-Out/2011
--	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 35/FUNAI/CR-SB, de 27 de setembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA ANTONIELA DOS SANTOS LEAL, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1835799, e, em seus impedimentos, o servidor TIAGO RIBEIRO DE PAULA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818006, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 11/2011, referente ao fornecimento de materiais de copa e cozinha pela empresa DOM Gêneros Alimentícios no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ DE PAULA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 36/FUNAI/CR-SB, de 27 de setembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA ANTONIELA DOS SANTOS LEAL, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1835799, e, em seus impedimentos, o servidor TIAGO RIBEIRO DE PAULA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818006, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 16/2011, referente à fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de compa e cozinha pela empresa EBR Distribuidora no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ DE PAULA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 37/FUNAI/CR-SB, de 27 de setembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA ANTONIELA DOS SANTOS LEAL, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1835799, e, em seus impedimentos, o servidor TIAGO RIBEIRO DE PAULA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818006, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 17/2011, referente a fornecimento de materiais de copa e cozinha pela empresa J Brillhante Comercial, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ DE PAULA
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-20	Set-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 38/FUNAI/CR-SB, de 27 de setembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARINA MIDORI ONO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1823130, e, em seus impedimentos, o servidor FELIPE VIANNA MOURÃO ALMEIDA, IndigenistaEspecializado, NS-A.I, matrícula nº 1821320, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 12/2011, referente à fornecimento de gêneros alimentícios pela empresa DOM Gêneros Alimentícios, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ DE PAULA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-SB, de 27 de setembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARINA MIDORI ONO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1823130, e, em seus impedimentos, o servidor FELIPE VIANNA MOURÃO ALMEIDA, IndigenistaEspecializado, NS-A.I, matrícula nº 1821320, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 15/2011, referente à fornecimento de gêneros alimentícios pela empresa EBR Distribuidora, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ DE PAULA
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-20	Set-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------